



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO

INDICAÇÃO Nº 054/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a
"CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO",
na Rua "Estrada Velha de Valente", nes-
ta cidade.

JUSTIFICATIVA

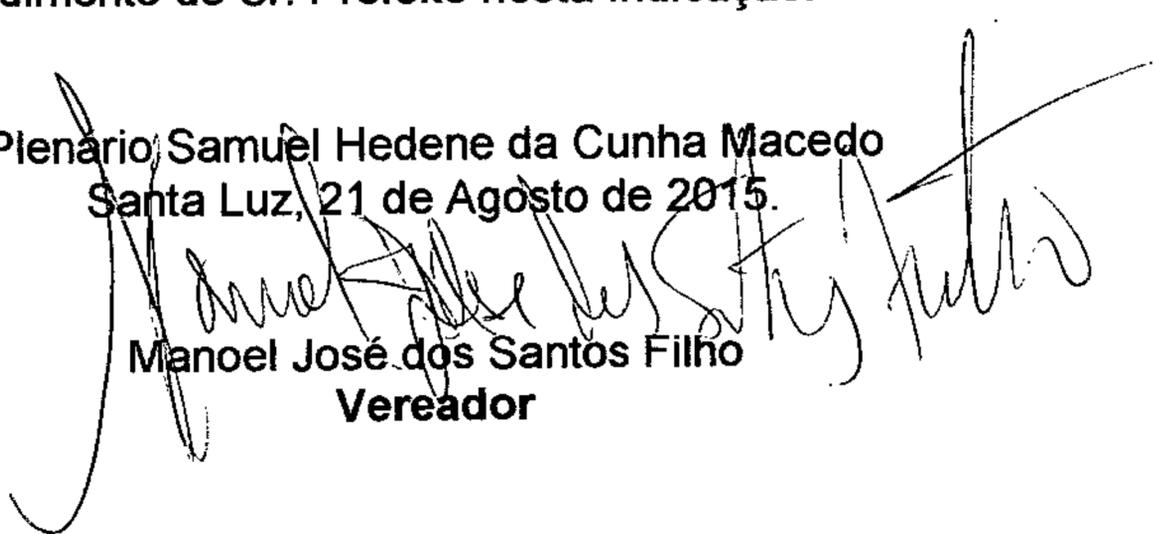
Sr. Prefeito,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da Rua "Estrada Velha de Valente", indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO**, na referida Rua, nesta cidade.

Indico a presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por ser reconhecedor da necessidade da pavimentação da referida Rua, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva. E ressalto que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade aos transeuntes que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 21 de Agosto de 2015.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador